



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/FMS/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/PMCSA-SEARH/2020,  
DESTA PREFEITURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A  
EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS  
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI,  
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviços de Portaria, com materiais e equipamentos necessários, para atendimento das necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/PMCSA-SEARH/2020, Pregão Eletrônico nº 001/PMCSA-SEARH/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-435, Fone: (81) 3132-2006 / 99265-1814, E-mail: gestaotservico@outlook.com, por sua representante legal, a **Sra. Fernanda Souza Silva**, portadora da cédula de identidade nº 8.279.133 – SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.327.804-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 946/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 20/05/2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a Repactuação Contratual referente ao Montante “A”.

Considerando o Contrato nº 008/FMS/2020, foi celebrado em 27 de fevereiro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses e encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 27 de fevereiro de 2021, no valor original de **R\$ 840.370,32 (oitocentos e quarenta mil, trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos) e atual de R\$ 1.022.251,52 (um milhão vinte e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

Considerando a previsão contratual de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e de reajustamento dos preços, constante na Cláusula Nona, que permite que o Contrato seja reajustado para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, através do realinhamento de preço da remuneração dos obreiros sobre o Montante “A”, conforme prescreve a Lei nº 12.525/2003.

Considerando o artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003, que determinam que nos serviços em que haja contratação de mão-de-obra com dedicação exclusiva, as planilhas de composição de custos contemplarão os montantes “A” e “B”, sendo que o montante “A” será reajustado no mesmo período e percentual fixados nas Normas Coletivas de Trabalho da respectiva categoria; enquanto que o montante “B”, obedecida a periodicidade estabelecida no artigo 5º, será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Considerando que a Repactuação do Montante “A” seguirá o percentual de reajuste equivalente a 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que o valor Contratual com o pedido de reajuste, no que diz respeito ao montante "A", atualizado, é a quantia de **R\$ 1.042.746,96 (um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003, e na Cláusula Nona do Contrato nº 008/FMS/2020**, notadamente ante a Comunicação Interna nº 946/2020, datada de 25 de maio 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com as Notas de Empenho acima referidas, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a **Repactuação Contratual referente ao Montante "A", com base na Convenção Coletiva de Trabalho, no percentual de reajuste equivalente a 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), passando o valor contratual a ser de R\$ 1.042.746,96 (um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)**.

**Parágrafo Único** - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, atingirá o período de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho, qual seja 01/01/2020 à 31/12/2020, assim, as partes acordam a **retroatividade do pedido à data de 01 de março de 2020**.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de maio de 2020.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Fundo Municipal de Saúde

**TESTEMUNHA:**

**CPF:**

988.882.659-49

**CONTRATADA: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI**

**TESTEMUNHA:**

**CPF:** 075.098.724-30

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 008/FMS/2020, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 006/PMCSA-SEARH/2020, Pregão Eletrônico n° 001/PMCSA-SEARH/2020, Natureza do Objeto:** Repactuação Contratual - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Repactuação Contratual referente ao Montante A com base na Convenção Coletiva de Trabalho, no percentual de reajuste equivalente a 4,48% passando o valor contratual a ser de R\$ 1.042.746,96. **Empresa:** **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-435, **Valor Total:** R\$ 1.022.251,52, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de maio de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:**8B9EA92D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/07/2020. Edição 2617  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>